



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura

**ENCARGOS SOCIAIS**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO

Local: ALTO DOS CAMELOS- SEDE - TURURU - CE

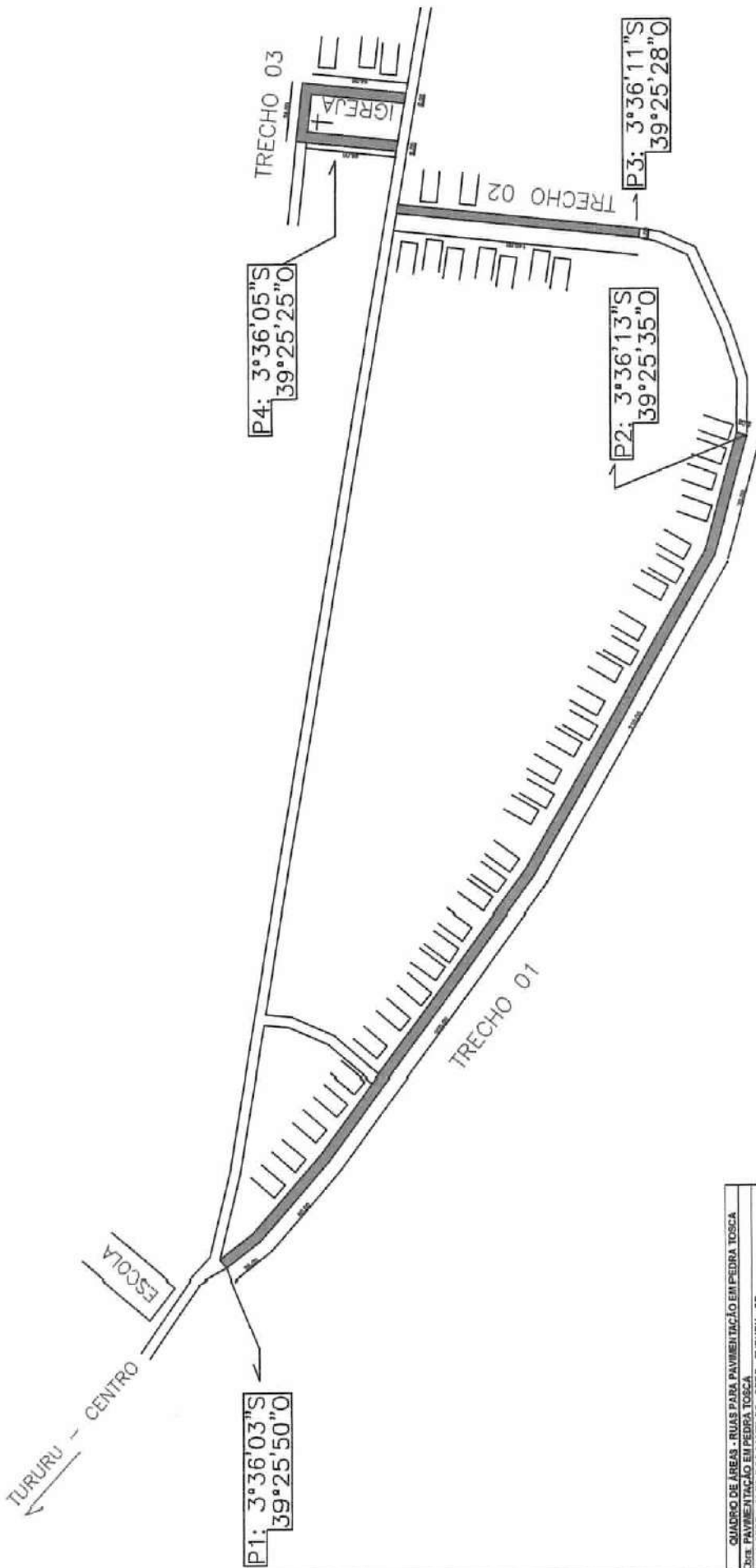
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I.: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SEST	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,72%	Não Incide	3,72%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não Incide	1,65%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,42%	7,96%	10,42%	7,96%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%	4,85%	6,35%	4,85%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84%	3,69%	4,84%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,41%	0,53%	0,41%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,98%	17,09%	6,52%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,33%</b>	<b>3,39%</b>	<b>17,65%</b>	<b>6,95%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>87,01%</b>	<b>49,68%</b>	<b>116,33%</b>	<b>73,24%</b>

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39160-D



	Título:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		Franchia:	01/01
	Endereço:	ALTO DOS CAMELOS - SEDE		Escalã:	JULHO/2017 Sem escala
	Objetivo:	LOCALIZAÇÃO DAS RUAS		Desenho:	Démison Barbosa
Localidade:	ALTO DOS CAMELOS - TURURU/CE		Área total:	4.834,00 m <sup>2</sup>	
Proprietário:	MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE Prefeita Municipal		Resp. Técnico:	DÉMISON DE ARAÚJO BARBOSA Eng. Civil CREA CE 39.280-D	



QUADRO DE ÁREAS - RUAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 Local: SEDE - ALTO DOS CAMELOS - SEDE - TURURU - CE  
 Data: 07 DE JULHO DE 2017

ITEM	AMBIENTE	QUANT.	UNID.
01	PAVIMENTAÇÃO	TRECHO 01 / P1 A P2	M <sup>2</sup>
	(COMP. 585 X 6,0 LARGO) m	3.380,00	
02	MEDO RO		M
	COMP. 585 m X 2 LADOS - 6 m	1.124,00	
		1.124,00	
01	PAVIMENTAÇÃO	TRECHO 02	M <sup>2</sup>
	(COMP. 140 X 5,0 LARGO) m	700,00	
02	MEDO RO		M
	COMP. 140 m X 2 LADOS	280,00	
		280,00	
01	PAVIMENTAÇÃO	TRECHO 03 - ENTORNO DA IGREJA	M <sup>2</sup>
	(COMP. 46 + 44 + 34) X 6,0 LARGO) m	744,00	
02	MEDO RO		M
	COMP. 46 + 50 + 34m	130,00	
		130,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU - CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO							
Local: TRAVESSA PORTELINHA - LOCAL DE PORTELINHA - TURURU - CE							
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA							
B.D.I.: 25,92%							
Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017							
ITEM	FONTE	CÓDIG.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.0							
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	R\$ 231,43	R\$ 1.388,58
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.269,00	R\$ 0,29	R\$ 368,01
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 1.756,59</b>
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
2.0							
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.269,00	R\$ 0,06	R\$ 76,14
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 76,14</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.0							
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.057,50	R\$ 25,30	R\$ 26.754,75
3.2	SEINFRA	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	211,50	R\$ 39,47	R\$ 8.347,91
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	417,00	R\$ 29,83	R\$ 12.439,11
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 47.541,77</b>
<b>LIMPEZA</b>							
4.0							
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.269,00	R\$ 0,68	R\$ 862,92
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 862,92</b>
<b>TOTAL SEM B.D.I.</b>							<b>R\$ 50.237,42</b>
<b>VALOR DO B.D.I. 25,92%</b>							<b>R\$ 13.021,54</b>
<b>VALOR TOTAL C/ B.D.I. 25,92%</b>							<b>R\$ 63.258,96</b>

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DEMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39280-D



# PREFEITURA MUNICIPAL TURURU - CEARÁ

Secretaria de Infra - Estrutura

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO  
Local: TRAVESSA PORTELINHA - LOCAL DE PORTELINHA - TURURU - CE  
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA  
B.D.I: 25,92%  
Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

ITEM	FORNTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	UNID.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.0				COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	6,00 M2
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		3,00	x 2,00	=	6,00
<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)</b>								
1.2	SEINFRA	C2873		ÁREA	ESP.	LARG.	VOL.	1269,00 M2
			TRECHO 01:	600,00			=	600,00
			TRECHO 02:	459,00			=	459,00
			TRECHO 03:	210,00			=	210,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>								
2.0				ÁREA	LARG	COMP.	QUANT.	1269,00 M2
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA CONF. ÁREA DE LOCAÇÃO:	1269,00			=	1269,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	A. S/ REJUNT.	A. REJUNT.	ALT.	QUANT.	1057,50 M2
			TRECHO 01:	500,00			=	500,00
			TRECHO 02:	382,50			=	382,50
			TRECHO 03:	175,00			=	175,00
			<b>P.S.: NESTA PAVIMENTAÇÃO SERÁ FEITO REJUNTAMENTO DE 50CM NA DE LARG. EM TODA EXTENSÃO DA RUA.</b>					
3.2	SEINFRA	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	ÁREA. TOTAL	A. S/ REJUNT.	ALT.	QUANT.	211,50 M2
			TRECHO 01:	800,00	- 500,00		=	100,00
			TRECHO 02:	459,00	- 382,50		=	76,50
			TRECHO 03:	210,00	- 175,00		=	35,00
			<b>P.S.: NESTA PAVIMENTAÇÃO SERÁ FEITO REJUNTAMENTO DE 50CM NA DE LARG. EM TODA EXTENSÃO DA RUA.</b>					
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	417,00 M
			TRECHO 01:	200,00			=	200,00
			TRECHO 02:	147,00			=	147,00
			TRECHO 03:	70,00			=	70,00
<b>LIMPEZA</b>								
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA CONFORME ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA:	ÁREA	LARG	ALT.	QUANT.	1269,00 M2
				1269,00				

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39065/D



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO


Local: TRAVESSA PORTELINHA - LOCAL. DE PORTELINHA - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERV. DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 25,92%	MÊS		MÊS	
				VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.756,59	R\$ 2.211,90	R\$ 2.211,90	100%	R\$ -	0%
2.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 76,14	R\$ 95,88	R\$ 95,88	100%	R\$ -	0%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 47.541,77	R\$ 59.864,59	R\$ 59.864,59	100%	R\$ -	0%
4.0	LIMPEZA	R\$ 862,92	R\$ 1.086,59	R\$ 1.086,59	100%	R\$ -	0%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.237,42</b>	<b>R\$ 63.258,95</b>	<b>R\$ 63.258,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>

  
 ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
 DEMILSON DE ARAÚJO BARBOSA  
 CREA - CE 39260-D



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



**COMPOSIÇÃO DO B.D.I.**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO			
Local: TRAVESSA PORTELINHA - LOCAL. DE PORTELINHA - TURURU - CE			
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA			
B.D.I: 25,92%			
Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017			
PARÂMETROS ADOTADOS			
<b>GRUPO A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>	<b>4,56</b>
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
R	RISCOS		0,97
<b>GRUPO B</b>	<b>BENEFÍCIO</b>	<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>	<b>6,96</b>
S + G	GARANTIA/SEGUROS		0,80
L	LUCRO		6,16
<b>GRUPO C</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>	<b>11,15</b>
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS		3,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		4,50
<b>VALOR DO BDI</b>		<b>BDI</b>	<b>25,92%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39260-D



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU - CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura

**ENCARGOS SOCIAIS**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO

Local: TRAVESSA PORTELINHA - LOCAL DE PORTELINHA - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

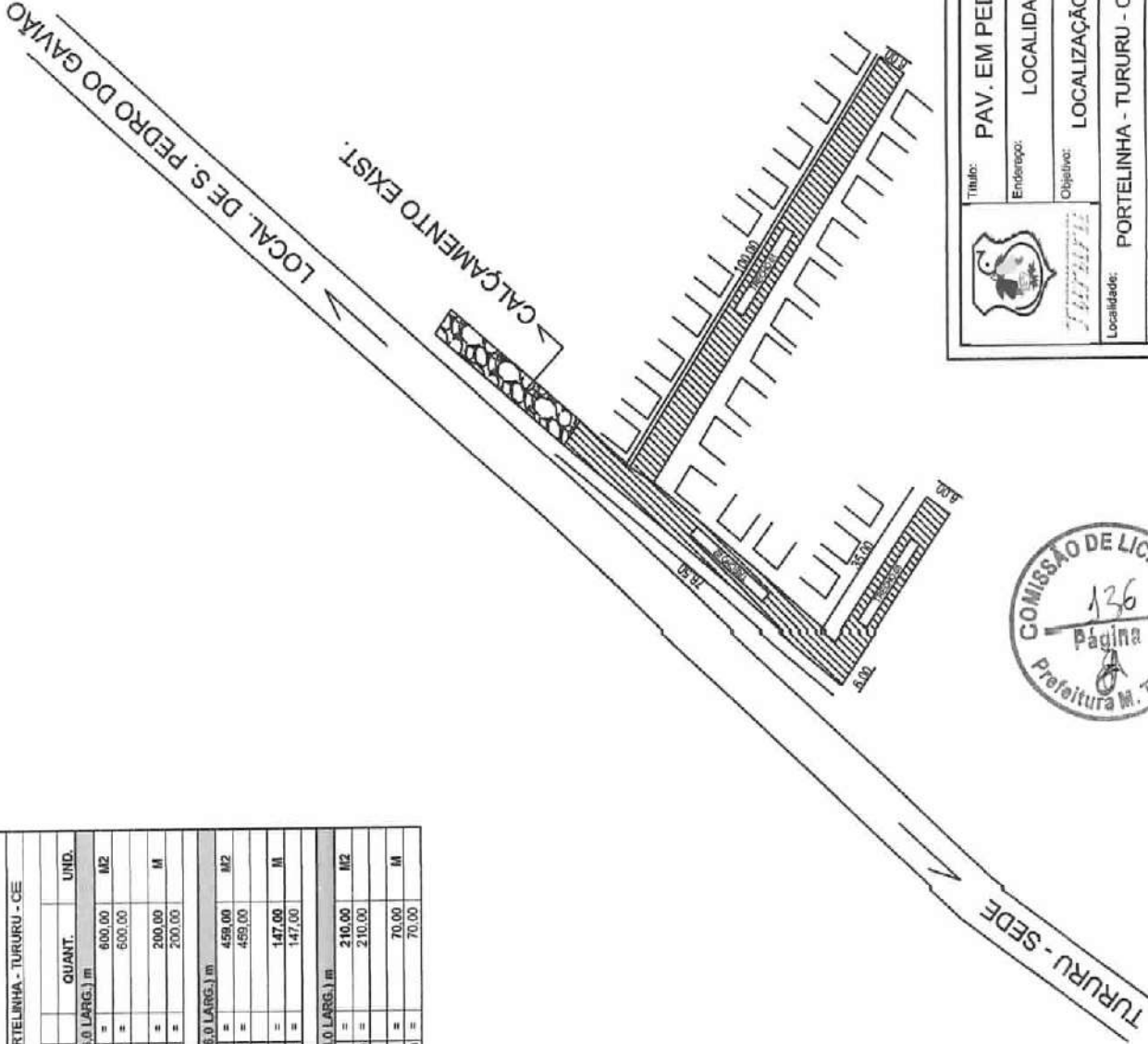
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,72%	Não Incide	3,72%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não Incide	1,65%	Não Incide
B8	Auxílio Acidenta de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,42%	7,96%	10,42%	7,96%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%	4,85%	6,35%	4,85%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84%	3,69%	4,84%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,41%	0,53%	0,41%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,98%	17,09%	6,52%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,33%</b>	<b>3,39%</b>	<b>17,65%</b>	<b>6,95%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>87,01%</b>	<b>49,68%</b>	<b>116,33%</b>	<b>73,24%</b>

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 09260-D

QUADRO DE ÁREAS - RUAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 Local: TRAVESSA PORTELINHA - LOCAL DE PORTELINHA - TURURU - CE  
 Data: 07 DE JUNHO DE 2017

ITEM	AMBIENTE	QUANT.	UND.
<b>TRECHO 01 (COMP. 100 X 6,0 LARG.) m</b>			
01	PAVIMENTAÇÃO (COMP. 100 X 6,0 LARG.) m	= 600,00	M2
02	MEIO FIO (COMP. 100 X 2 LADOS) m	= 200,00	M
<b>TRECHO 02 (COMP. 76,5 X 6,0 LARG.) m</b>			
01	PAVIMENTAÇÃO (COMP. 76,5 X 6,0 LARG.) m	= 459,00	M2
02	MEIO FIO (COMP. 76,5 X 2 LADOS) m - 6,0 m ENT. RUA	= 147,00	M
<b>TRECHO 03 (COMP. 35 X 6,0 LARG.) m</b>			
01	PAVIMENTAÇÃO (COMP. 35 X 6,0 LARG.) m	= 210,00	M2
02	MEIO FIO (COMP. 35 X 2 LADOS) m	= 70,00	M



	Título: PAV. EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO	Prancha: 01/01
	Endereço: LOCALIDADE DE PORTELINHA	Data: JUNHO/2017
	Objetivo: LOCALIZAÇÃO DA RUA	Escala: Sem escala
	Localidade: PORTELINHA - TURURU - CEARÁ	Desenho: Dimilson Barbosa
	Resp. Técnico	Área Total: 1.289,00 m²
Proprietário: MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE Prefeita Municipal		DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA Engº Civil CREA Nº 39.260-D



*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU - CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO

Local: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO E DE CIMA - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I.: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

ITEM	FONTE	CÓDIG.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.0				M2	6,00	R\$ 231,43	R\$ 1.388,58
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	21.276,00	R\$ 0,29	R\$ 6.170,04
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)			<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 7.558,62</b>
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
2.0				M2	21.276,00	R\$ 0,06	R\$ 1.276,56
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA			<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 1.276,56</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.0				M2	17.730,00	R\$ 25,30	R\$ 448.569,00
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.546,00	R\$ 39,47	R\$ 139.960,62
3.2	SEINFRA	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M	7.092,00	R\$ 29,83	R\$ 211.554,36
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 08/2016			<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 800.083,98</b>
<b>LIMPEZA</b>							
4.0				M2	21.276,00	R\$ 0,68	R\$ 14.467,68
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA			<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 14.467,68</b>
<b>TOTAL SEM B.D.I.</b>							<b>R\$ 823.386,84</b>
<b>VALOR DO B.D.I. 25,92%</b>							<b>R\$ 213.421,87</b>
<b>VALOR TOTAL C/ B.D.I. 25,92%</b>							<b>R\$ 1.036.808,71</b>

  
**ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA**  
**DEMILSON DE ARAÚJO BARBOSA**  
 CREA - CE 39216-0





# PREFEITURA MUNICIPAL TURURU – CEARÁ

Secretaria de Infra - Estrutura

## MEMORIA DE CÁLCULO

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO

Local: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO E DE CIMA - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I.: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

ITEM	FORNTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	6,00	M2
			COMP.		
			LARG 3,00 x ALT. 2,00	=	6,00
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	21276,00	M2
			LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO (P1 A P2): 13800,00	=	13800,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P3 A P4): 4596,00	=	4596,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P5 A P6): 2880,00	=	2880,00
2.0			<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA CONFORME ÁREA DE LOCAÇÃO:	21276,00	M2
			ÁREA LARG COMP. QUANT.	=	21276,00
3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	SEINFRA	C2898	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	17730,00	M2
			A. S/ REJUNT. A. REJUNT. ALT. QUANT.	=	11500,00
			LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO (P1 A P2): 11500,00	=	3830,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P3 A P4): 3830,00	=	2400,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P5 A P6): 2400,00		
			<b>P.S.: NESTA PAVIMENTAÇÃO SERÁ FEITO REJUNTAMENTO DE 50CM NA DE LARG. EM TODA EXTENSÃO DA RUA.</b>		
3.2	SEINFRA	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	3546,00	M2
			ÁREA TOTAL A. S/ REJUNT. ALT. QUANT.	=	2300,00
			LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO (P1 A P2): 13800,00 - 11500,00	=	786,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P3 A P4): 4596,00 - 3830,00	=	480,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P5 A P6): 2880,00 - 2400,00		
			<b>P.S.: NESTA PAVIMENTAÇÃO SERÁ FEITO REJUNTAMENTO DE 50CM NA DE LARG. EM TODA EXTENSÃO DA RUA.</b>		
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	7092,00	M
			COMP. LARG ALT. QUANT.	=	4600,00
			LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO (P1 A P2): 4600,00	=	1532,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P3 A P4): 1532,00	=	960,00
			LAGOA DO INÁCIO DE CIMA (P5 A P6): 960,00		
4.0			<b>LIMPEZA</b>		
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA CONFORME ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA:	21276,00	M2
			ÁREA LARG ALT. QUANT.		

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DEMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 59260/D



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

*Secretaria de Infra - Estrutura*

*J. J. J. J. J.*

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO										
Local: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO E DE CIMA - TURURU - CE										
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA										
B.D.I.: 25,92%										
Data do orçamento: 04. DE SETEMBRO DE 2017										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERV. DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 25,92%	MÊS VALOR	%	MÊS VALOR	%	MÊS VALOR	%	MÊS VALOR
1.0	SERVIÇOS PR ELIMINARES	R\$ 7.558,62	R\$ 9.517,81	R\$ 9.517,81	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
2.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 1.276,56	R\$ 1.607,44	R\$ 321,49	20%	R\$ 1.285,96	80%	R\$ -	0%	R\$ -
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 800.083,98	R\$ 1.007.465,75	R\$ 201.493,15	20%	R\$ 402.986,30	40%	R\$ 402.986,30	40%	R\$ 402.986,30
4.0	LIMPEZA	R\$ 14.467,68	R\$ 18.217,70	R\$ -	0%	R\$ 5.465,31	30%	R\$ -	0%	R\$ 12.752,39
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 823.386,84</b>	<b>R\$ 1.036.808,71</b>	<b>R\$ 211.332,45</b>	<b>20,38%</b>	<b>R\$ 409.737,57</b>	<b>39,52%</b>	<b>R\$ 415.738,69</b>	<b>40,10%</b>	<b>R\$ 415.738,69</b>

*[Handwritten Signature]*  
 ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
 DÉMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
 CREA - CE 96250-D

*[Handwritten Signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.			
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO			
Local: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO E DE CIMA - TURURU - CE			
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA			
B.D.I.: 25,92%			
Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017			
PARÂMETROS ADOTADOS			
<b>GRUPO A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>	<b>4,56</b>
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
R	RISCOS		0,97
<b>GRUPO B</b>	<b>BENEFÍCIO</b>	<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>	<b>6,96</b>
S + G	GARANTIA/SEGUROS		0,80
L	LUCRO		6,16
<b>GRUPO C</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>	<b>11,15</b>
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS		3,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		4,50
<b>VALOR DO BDI</b>			<b>BDI 25,92%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39264-D



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU - CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



**ENCARGOS SOCIAIS**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO

Local: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO E DE CIMA - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I.: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

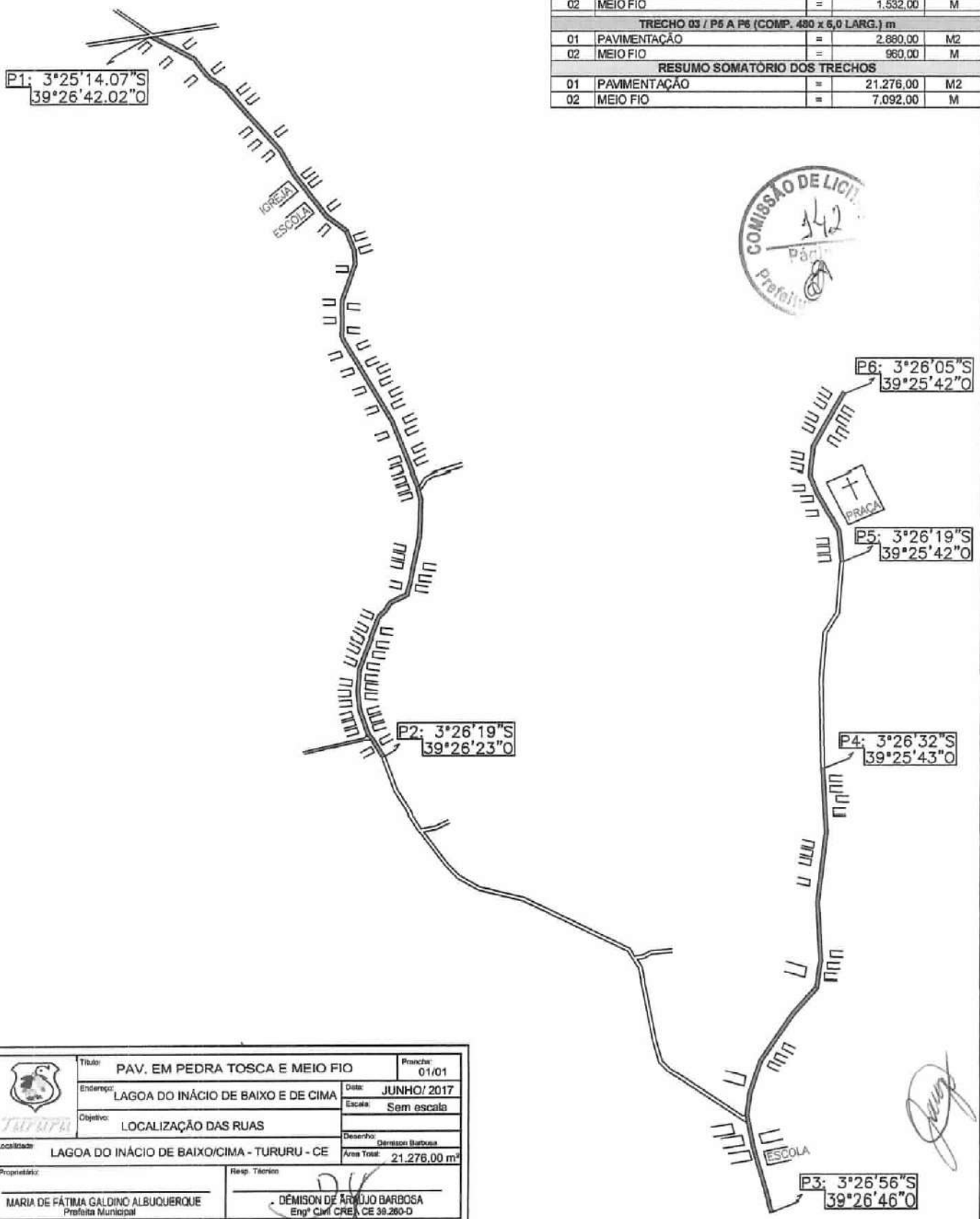
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feridos	3,72%	Não Incide	3,72%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não Incide	1,65%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,42%	7,96%	10,42%	7,96%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	<b>Total</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%	4,85%	6,35%	4,85%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84%	3,69%	4,84%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,41%	0,53%	0,41%
C	<b>Total</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,98%	17,09%	6,52%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
D	<b>Total</b>	<b>8,33%</b>	<b>3,39%</b>	<b>17,65%</b>	<b>6,95%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>87,01%</b>	<b>49,68%</b>	<b>116,33%</b>	<b>73,24%</b>

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ABAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39260/D

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

QUADRO DE ÁREAS - RUAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA			
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA			
Local: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO - TURURU - CE			
Data: 07 DE JUNHO DE 2017			
ITEM	AMBIENTE	QUANT.	UND.
TRECHO 01 / P1 A P2 (COMP. 2.300 x 6,0 LARG.) m			
01	PAVIMENTAÇÃO	=	13.800,00 M2
02	MEIO FIO	=	4.600,00 M
TRECHO 02 / P3 A P4 (COMP. 766 x 6,0 LARG.) m			
01	PAVIMENTAÇÃO	=	4.596,00 M2
02	MEIO FIO	=	1.532,00 M
TRECHO 03 / P5 A P6 (COMP. 480 x 6,0 LARG.) m			
01	PAVIMENTAÇÃO	=	2.880,00 M2
02	MEIO FIO	=	960,00 M
RESUMO SOMATORIO DOS TRECHOS			
01	PAVIMENTAÇÃO	=	21.276,00 M2
02	MEIO FIO	=	7.092,00 M



	Título: PAV. EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO	Planilha: 01/01
	Endereço: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO E DE CIMA	Data: JUNHO/ 2017
	Objetivo: LOCALIZAÇÃO DAS RUAS	Escala: Sem escala
Localidade: LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO/CIMA - TURURU - CE	Desenho: Demétrio Barbosa	Área Total: 21.276,00 m <sup>2</sup>
Proprietário: MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE Prefeita Municipal	Resp. Técnico: DÉMISON DE ARAÚJO BARBOSA Eng <sup>o</sup> Civil CREA/CE 38.260-D	



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU - CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO

Local: RUA ANTÔNIO JOSÉ SENA BARRETO - ALTO DA PAZ - SEDE - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

ITEM	FONTE	CÓDIG.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.0							
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	R\$ 231,43	R\$ 1.388,58
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.584,00	R\$ 0,29	R\$ 749,36
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 2.137,94</b>
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
2.0							
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.584,00	R\$ 0,06	R\$ 155,04
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 155,04</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.0							
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.145,00	R\$ 25,30	R\$ 54.268,50
3.2	SEINFRA	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	439,00	R\$ 39,47	R\$ 17.327,33
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2015	M	878,00	R\$ 29,83	R\$ 26.190,74
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 97.786,57</b>
<b>LIMPEZA</b>							
4.0							
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.584,00	R\$ 0,66	R\$ 1.757,12
						<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 1.757,12</b>
<b>TOTAL SEM B.D.I.</b>							<b>R\$ 101.836,67</b>
<b>VALOR DO B.D.I. 25,92%</b>							<b>R\$ 26.396,06</b>
<b>VALOR TOTAL C/ B.D.I. 25,92%</b>							<b>R\$ 128.232,73</b>

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39260-D



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO

Local: RUA ANTÔNIO JOSÉ SENA BARRETO - ALTO DA PAZ - SEDE - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I.: 25,92%

Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	QUANT.	UNID.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		3,00 x 2,00				M2
								=	6,00
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)						M2
			TRECHO 01 - P1:	COMP.	LARG. MÉDIA				
				50,00	( 6,00 + 5,00 )	/	2,00		
			TRECHO 02:	COMP.	LARG.				
				150,00	x 6,00				900,00
				COMP.	LARG. MÉDIA				
				50,00	( 6,00 + 5,50 )	/	2,00		287,50
				COMP.	LARG. MÉDIA				
				50,00	( 6,00 + 5,50 )	/	2,00		287,50
				COMP.	LARG.				
				139,00	x 6,00				834,00
2.0			TERRAPLENAGEM						
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	ÁREA	LARG	COMP.	QUANT.		M2
			TRECHO 01 - P1:	COMP.	LARG. MÉDIA				
				50,00	( 6,00 + 5,00 )	/	2,00		275,00
			TRECHO 02:	COMP.	LARG.				
				150,00	x 6,00				900,00
				COMP.	LARG. MÉDIA				
				50,00	( 6,00 + 5,50 )	/	2,00		287,50
				COMP.	LARG. MÉDIA				
				50,00	( 6,00 + 5,50 )	/	2,00		287,50





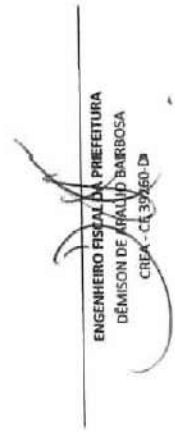




**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

*Secretaria de Infra - Estrutura*

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO												
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO												
Local: RUA ANTÔNIO JOSÉ SENA BARRETO - ALTO DA PAZ - SEDE - TURURU - CE												
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA												
B.D.I: 25,92%												
Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017												
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERV. DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 25,92%	MÊS VALOR	%	1	MÊS VALOR	%	2	MÊS VALOR	%	3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.137,94	R\$ 2.692,09	R\$ 2.692,09	100%	100%	R\$ -	0%	0%	R\$ -	0%	0%
2.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 155,04	R\$ 195,23	R\$ 39,05	20%	20%	R\$ 156,18	80%	80%	R\$ -	0%	0%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 97.786,57	R\$ 123.132,85	R\$ 24.626,57	20%	20%	R\$ 49.253,14	40%	40%	R\$ 49.253,14	40%	40%
4.0	LIMPEZA	R\$ 1.757,12	R\$ 2.212,57	R\$ -	0%	0%	R\$ 663,77	30%	30%	R\$ 1.548,80	70%	70%
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.836,67</b>	<b>R\$ 128.232,73</b>	<b>R\$ 27.357,71</b>	<b>21,33%</b>	<b>21,33%</b>	<b>R\$ 50.073,09</b>	<b>39,05%</b>	<b>39,05%</b>	<b>R\$ 50.801,94</b>	<b>39,62%</b>	<b>39,62%</b>

  
 ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
 DÉMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
 CRECA - CE 39260/D







**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.			
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO			
Local: RUA ANTÔNIO JOSÉ SENA BARRETO - ALTO DA PAZ - SEDE - TURURU - CE			
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA			
B.D.I: 25,92%			
Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017			
PARÂMETROS ADOTADOS			
			TOTAL DO GRUPO A: 4,56
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS		3,00
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		0,59
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,97
R	RISCOS		
			TOTAL DO GRUPO B: 6,96
GRUPO B	BENEFÍCIO		0,80
S + G	GARANTIA/SEGUROS		6,16
L	LUCRO		
			TOTAL DO GRUPO C: 11,15
GRUPO C	IMPOSTOS		0,65
	PIS		3,00
	COFINS		3,00
	ISS		4,50
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		
VALOR DO BDI			BDI 25,92%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DÊMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE 39280-D



**PREFEITURA MUNICIPAL  
TURURU – CEARÁ**

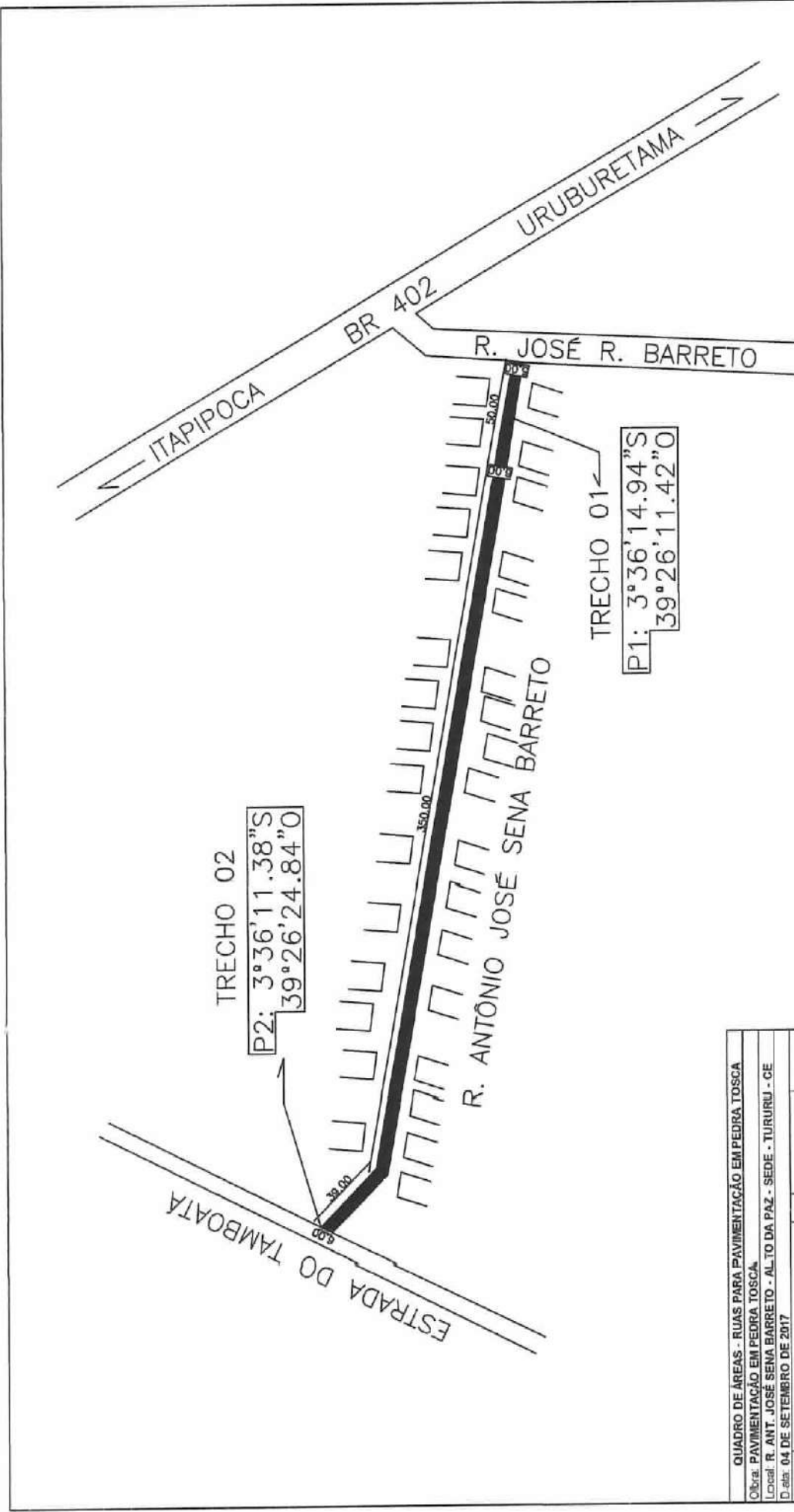
Secretaria de Infra - Estrutura

**ENCARGOS SOCIAIS**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO  
Local: RUA ANTÔNIO JOSÉ SENA BARRETO - ALTO DA PAZ - SEDE - TURURU - CE  
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA  
B.D.I: 25,92%  
Data do orçamento: 04 DE SETEMBRO DE 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Salário Educação	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A9	SECONCI				
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,72%	Não Incide	3,72%	Não Incide
B3	Feriados	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B3	Auxílio - Enfermidade	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B4	13º Salário	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B5	Licença Paternidade	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B6	Faltas Justificadas	1,65%	Não Incide	1,65%	Não Incide
B7	Dias de Chuvas	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	10,42%	7,96%	10,42%	7,96%
B9	Férias Gozadas	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B10	Salário Maternidade	46,45%	17,71%	46,45%	17,71%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>	<b>46,45%</b>	<b>17,71%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%	4,85%	6,35%	4,85%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C4	Férias Indenizadas	4,84%	3,69%	4,84%	3,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,53%	0,41%	0,53%	0,41%
C5	Indenização Adicional	15,43%	11,78%	15,43%	11,78%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>	<b>15,43%</b>	<b>11,78%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,98%	17,09%	6,52%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,33%</b>	<b>3,39%</b>	<b>17,65%</b>	<b>6,95%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>87,01%</b>	<b>49,68%</b>	<b>116,33%</b>	<b>73,24%</b>

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA  
DEMISON DE ARAÚJO BARBOSA  
CREA - CE-39260-D



	Título: <b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>	Prancha: 01/01
	Endereço: R. ANT. JOSÉ SENA BARRETO - SEDE	Escala: Sem escala
Objetivo: LOCALIZAÇÃO DAS RUAS		Desenho: Dêmision Barbosa
Localidade: ALTO DA PAZ - TURURUCE		Área Total: 2.584,00 m²
Proprietário: MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE Prefeita Municipal		Resp. Técnico: DÊMISION DE ARAÚJO BARBOSA Eng. Civil/CREA Nº 39.280-D



ITEM	AMBIENTE	TRECHO 01 / P1	QUANT.	UND.
01	PAVIMENTAÇÃO	(COMP. 50 m X (5,0 + 6,0) / 2 LARG) m	275,00	M2
			275,00	
02	MEIO FIO	COMP. 50 m X 2 LADOS	100,00	M
			100,00	
<b>TRECHO 02 / P1 A P2</b>				
01	PAVIMENTAÇÃO	(COMP. 150 X 6,0 LARG) m	2.309,00	M2
		(COMP. 50 m X (5,5 + 6,0) / 2 LARG) m	900,00	
		(COMP. 50 m X (5,5 + 6,0) / 2 LARG) m	287,50	
02	MEIO FIO	(COMP. 139 X 6,0 LARG) m	634,00	M
		COMP. 369 m X 2 LADOS	778,00	

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Tururu  
Comissão Permanente de Licitação  
Tururu-CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 1409.01/2017**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 1409.01/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução até 90 (Noventa) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**

**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR GLOBAL</b>					

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante e do responsável técnico.





**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Tururu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joana Pires, 21- Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.517.878/0001-52, através da Secretaria de Infraestrutura, representada por seu Secretário, Sr. Manuel Feitosa Filho, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **1409.01/2017**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 1409.01/2017, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;





4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tururu.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0701.15.451.0061.1.011, elemento de despesa nº: 4.4.90.51.00. Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tururu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tururu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tururu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tururu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tururu;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tururu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura de Tururu-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
  - b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Tururu-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Tururu-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tururu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tururu-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Manuel Feitosa Filho  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

Representante Legal da  
Empresa  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TURURU**

Prefeitura Municipal de Tururu  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)